

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2586 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Lima Simões, constantes do processo nº 030.014733/91, por unanimidade,

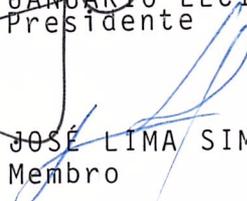
R E S O L V E :

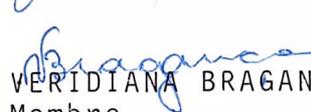
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda referente à produção quilométrica admitida de 179,03 km (cento e setenta e nove quilômetros e trinta metros), correspondente à validação de 05 das 821 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.014733/91, relativo ao período de 16 à 31.07.91.

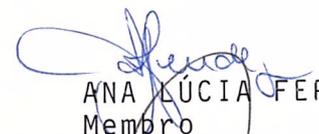
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

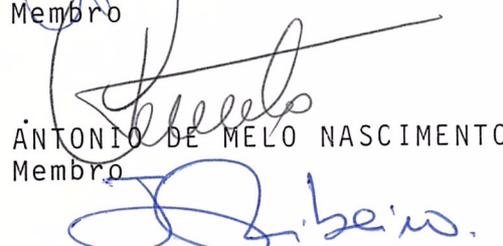
Brasília, 14 de fevereiro de 1992

  
JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO  
Presidente

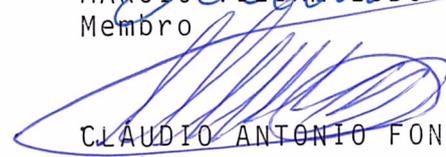
  
JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

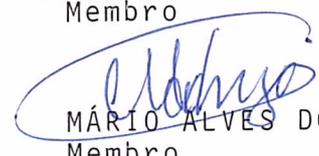
  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

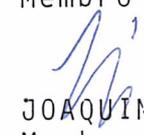
  
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES  
Membro

  
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

  
MÁRCIO VIEIRA LOBO  
Membro

  
CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

  
JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO  
Membro

  
ADALBERTO CLÉBER VALADÃO  
Membro